

## RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 031/2021.

OBJETO: Construção de 03 (três) pontes em concreto armado, localizadas na Rodovia PA-102, sobre os Rios: Juruá (13,00m x 8,60m x 4,00m), Macaxeira (15,00m x 8,60m x 4,00m) e Miritueira I (11,00m x 8,60m x 5,00m), trecho BR-316 / BR-308, no Município de Viseu, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas **COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A., JEPENGE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, JS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA, MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP e TÉCNICA ENGENHARIA LTDA,** foram consideradas HABILITADAS e as empresas **CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CONSTRUTORA PLENA EIRELI e M GOMES DA SILVA & CIA LTDA.** foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. **Não havendo recurso**, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de **15/02/2022, às 11h00min**, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Tomada de Preço nº031/2021.

Belém, 02 de fevereiro de 2022.

VICTOR ROCHA DE SOUZA  
Presidente da C.P.L - SETRAN